

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 150, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Antecipa retorno de servidora em Licença para Tratar de Interesses Particulares.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no § 1º, artigo 111, da Lei Municipal nº 060/2001, resolve:

ANTECIPAR, o retorno da servidora MARILDA RÉQUIA, matrícula 237, ocupante do cargo de Assistente Social, atualmente gozando de Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, para o dia 15 de agosto de 2023, em razão do interesse do serviço público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, ao segundo dia do mês de agosto de 2023.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda